

aqui, eu não votei. Mesmo que estivesse não ia valer meu voto porque foi feito por votação simbólica. Eu tenho o maior respeito pelo deputado Roberto Tripoli, mas as pessoas que não conhecem a área rural de São Paulo, que não conhecem a produção... O tanto que isso vai dar problema em todas as culturas em São Paulo.

A associação nossa vai ingressar com uma ação direta de inconstitucionalidade para que possamos tentar minimizar o grande prejuízo que esse projeto de lei deu, aprovado por unanimidade. Vou ter que dizer que foi com meu voto porque foi por unanimidade. Foi uma votação simbólica, mas que vai atrapalhar - e atrapalhar muito - todas as regiões. As pessoas não entendem que tem porco, desses javaporcos, de 200 quilos, de 300 quilos.

O SR. ROQUE BARBIERE - PTB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Sem querer magoá-lo, qual seria a associação de Vossa Excelência?

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Associação dos Produtores Rurais de Votuporanga.

O SR. ROQUE BARBIERE - PTB - E nós, o Partido Trabalhista Brasileiro, também estamos preparando uma Adin porque esse animal é importado, ele não é natural do Brasil. Ele não pertence a nossa fauna, veio trazido da Ásia e da África. Ele come não só o milho que nós plantamos, a cana. Ele come até as pessoas. Pesa mais que um touro. Pesa 250 quilos, 230 quilos, 240 quilos. O dente dele é maior que este microfone.

Em especial com o javali, eu não estava aqui presente, não estou culpando ninguém, cada um vota do jeito que quiser e nós nos socorremos da maneira que quiser. O PTB vai também entrar com Adin porque, realmente, o javali não é nosso, ele não pertence a nossa fauna. Na Constituição, está a proteção à fauna, à fauna brasileira. Não fala para proteger a fauna da Ásia.

Nós só podemos matar barata agora. Barata, rato, grilo, esse tipo de coisa. E se a sucuri estiver engolindo o meu filho, faço o que com ela? Deixo? Não, está errado.

Ele contraria todas as normas do Ibama, do governo federal, contraria tudo. Essa é a razão por que podemos fazer juntos essa Adin, a vossa associação com o PTB, ou separado, não importa, porque estamos com ela quase pronta para dar entrada no começo da semana, no dia útil depois do jogo do Brasil. E parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Parabéns. Imagino que é bom se o Partido Trabalhista Brasileiro também entrar. Acho que é ótimo. É ótimo para sanarmos um problema que foi criado, principalmente do javaporco, que é um animal que não é daqui. Foi um cruzamento. Houve alguns produtores... Na nossa região há muitos produtores. E há muito javaporco, que está trazendo risco às pessoas. O deputado Roque fez uma colocação muito boa. Já vi dente de javaporco de mais de 12 centímetros. É sim senhor! Mais de 12 centímetros.

Na caça controlada, tínhamos profissionais de abate desses animais, para controlar essa tragédia que estava acontecendo nas produções, principalmente de milho, soja e sorgo, no Norte e Noroeste do Estado de São Paulo. Vejo com muita preocupação.

Por isso nós, do PSDB, queremos analisar todos esses projetos que vêm aqui. Quero pedir encarecidamente ao presidente da Assembleia que paute, assim que possível, o veto.
Que tenho um veto. Não quero o projeto de lei, quero o meu veto. Que se derrube o veto para que possamos ter... Há muitos deputados que já aprovaram um, dois, três projetos nesta Casa. Não aprovei nenhum, mas há um veto que eu gostaria - e gostaria muito - de derrubar na próxima sessão. Vejo, com muita preocupação, falarmos sobre isso.

Vejo, também, que vamos ter outro embate amanhã, na extra, onde teremos outra vez o transporte de animais. Ninguém aqui é favorável a judiar dos animais ou haver maus-tratos. Somos favoráveis, sim, que haja o transporte. Eu já disse isso ao autor da lei. Há 30 e poucos projetos. O deputado Roque disse que vai obstruir e verificar cada um dos projetos amanhã. Vai ficar aqui apenas para isso. Estamos vendo que amanhã, também, os deputados de consenso vão aprovar os seus projetos.

Hoje, fiquei um pouco no Colégio de Líderes e gostei da fala da deputada Beth Sáhão. Ela fez uma fala que... Não sei se foi ela ou o deputado Enio. As pessoas têm o projeto delas aprovado por consenso, vão embora, e tranquilo. Quem não tem, um fica aqui obstruindo o projeto do outro. Acho que a Assembleia Legislativa não é para isso.

Por isso um projeto que representa uma carteira de mais de 1 bilhão tem que ser analisado, e muito bem analisado, em cada um dos pontos. Principalmente a aglutinativa que será apresentada aqui na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Sr. Presidente, no nosso horário, temos que fazer a discussão hoje, ainda. Temos mais um orador inscrito para podermos fazer a nossa segunda extra que termina, agora, à 1 hora da manhã.

Vejo aqui o deputado João Caramez, que há tanto tempo eu não o via no plenário até uma hora dessa. Que maravilha. Acho que esse é um deputado que luta pela nossa região e pela nossa Casa. É um bom amigo que fiz por muito tempo no meu partido. Ficou aqui fazendo as discussões, as impressões, fazendo todas as... Sempre socialista, sempre foi um socialista, um sujeito que sempre defendeu o socialismo brasileiro.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Continuo o mesmo, deputado, defendendo os interesses do governo. Continuo o mesmo. Quantas noites ficamos aqui, defendendo o nosso querido governador Geraldo Alckmin. Continuo o mesmo, defendendo o governo. Por quê? Porque continuo acreditando no governo do PSDB. O Márcio França é a continuidade do governo do PSDB porque, afinal de contas, quem o escolheu foi o nosso futuro presidente da República, Geraldo Alckmin. Estranho muito, V. Exa. achar estranha a minha presença aqui.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Não, estranho não acho, não. Até fiquei feliz em revê-lo aqui na Assembleia.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSB - Depois de muito tempo. Mas estranho, muito mais ainda, V. Exa. usar a tribuna tantas vezes quanto usou hoje.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É para nós podermos. O senhor tem que ficar sempre impressionado.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSB - Tantas e quantas vezes o senhor usar a tribuna eu ficarei aqui olhando, observando atentamente, porque eu só aprendo com Vossa Excelência.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Muito obrigado, deputado João Caramez, mais um socialista nato na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Eu gostaria de pedir prorrogação, mas não pode, é extra. Mas, tenho que pedir desculpa ao líder do PSDB porque eu acabei ultrapassando o seu tempo, porque o deputado Vaz de Lima deu sete minutos para um, sete minutos para outro.

E, agora, está acabando o tempo, mas nós temos ainda mais dois oradores inscritos para poder encerrar esta nossa. Mas, aqui, eu acho que não é uma discussão se você é a favor ou contra. É uma discussão de nós podermos compreender e analisar cada um dos artigos de um projeto de lei que, pelo que eu vejo, é de extrema importância para o Governo do Estado de São Paulo.

Eu não sou contra; quero apenas ter o direito, como todos os deputados desta Casa, como eu já vi pessoas ficarem aqui quatro, cinco, seis vezes analisando cada um dos nossos projetos e das nossas histórias, porque é assim que nós temos que fazer.

Então, eu vejo que hoje é um dia, amanhã, logo cedo, estaremos aí de volta. Depois, à tarde, na Ordem do Dia, à noite, nas duas extras que acontecerão aqui na Assembleia Legislativa, vou ficar com meu companheiro Roque Barbieri, que falou que vai verificar todos os projetos - os que têm consenso e os que não têm consenso, não é isso, deputado Roque? Inclusive os da primeira extra.

Porque não colocou o veto, que eu acho um veto de extrema importância, de se dar o passe livre para as ambulâncias, que já não pagam pedágio no Estado de São Paulo. Elas poderiam desviar daquelas grandes filas que se formam nos pedágios das rodovias paulistas. Principalmente em época de feriado, um doente, ou isso e aquilo.

Parabéns pelo seu projeto, deputado. Hoje foi aplaudido no Colégio de Líderes, mas não colocou o projeto em votação. Mas vai colocar. Nós temos esperança de que antes de votar a LDO, antes de encerrarmos este semestre, vai ser derrubado o seu veto, não tenho nenhuma dúvida sobre isso.

O presidente Cauê disse que não tinha trato. Não houve mesmo hoje acordo para colocar vetos, mas que, na próxima semana, nós podemos acordar de derrubar os vetos que estão aí.

Era somente isso, nobre presidente, nobres amigos.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB — PARA COMUNICAÇÃO - Vossa Excelência virou o presidente da Casa? Não, eu quero saber.

Deputado Carlão Pignatari, me concede a palavra, deputado presidente Carlão Pignatari. Não, mas depois de tanta ironia V. Exa. me concede? Não, eu preciso saber se V. Exa. preside a Casa. Concede-me a palavra, deputado Carlão Pignatari?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra o nobre deputado Campos Machado, lembrando que temos ainda três minutos para encerrar a sessão.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, nem posso falar em apenas três minutos. Mas, quero cumprimentar o deputado Carlão Pignatari. Um homem que diz que há anos eu falo: "Sou aliado, mas não sou alienado".

O deputado Carlão Pignatari hoje fez um discurso que me empolgou. Eu vou chegar na minha casa hoje e vou me derramar em lágrimas, deputado Roque Barbieri. Aquela defesa de Geraldo Alckmin, incisiva, determinante, consciente.

Mas, como nós nos sentimos desiludidos. Eu quero responder ao deputado Carlão Pignatari por que motivo apoio o governador Márcio França: porque eu não tenho cara de traidor. Não aceito traição em hipótese alguma.

Invoco o testemunho do deputado Roque Barbieri; estou aqui há 28 anos, nunca aceitei traição. Não é agora que eu vou aceitar. Estamos aqui brincando de coisa séria. O PSDB vai ter que votar esse projeto, deputada Beth Sáhão, e sabe disso.

O deputado Carlão Pignatari, primeiro, de maneira irônica, veste-se de um Dom Quixote ao contrário. Sem o escudeiro Sancho Pança e sem o cavalo Rocinante. Esse é o Dom Quixote moderno, o Dom Quixote de Votuporanga.

Não estou atropelando o PSDB, longe disso, quero distância do PSDB. Só tenho carinho por um amigo meu de 20 anos chamado Geraldo Alckmin. Diz o deputado Enio Tatto que eu sou o Campos Alckmin. Não importa. Nunca mudei de lado. Nosso partido vai apoiar Geraldo Alckmin e não de maneira sub-reptícia, como acontece no PSDB, que não é palanque dele.

Ele está triste, machucado. Não estou me metendo em nada do PSDB, estou dizendo o que estou sentindo do homem. Ontem ele foi ao sindicato dos engenheiros para ser sabatinado e não tinha um tucano.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Campos, faltam cinco segundos para encerrarmos a sessão.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, então quero saudar V. Exa., desejar uma boa noite e pedir que beije as crianças por mim.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, esta Presidência a dá por encerrada.

Está encerrada a sessão.

\*\*\*

- Encerra-se a sessão à 01 hora.

\*\*\*

## 5 DE JULHO DE 2018 94ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Presidência:** DOUTOR ULYSSES e CAUÊ MACRIS
**Secretaria:** MARCO VINHOLI, ED THOMAS e HÉLIO NISHIMOTO

### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - DOUTOR ULYSSES Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - WELSON GASPARINI Expressa sua posição contrária ao PL 31/18. Justifica sua postura. Declara que, referente ao assunto da exportação de animais vivos, já existe legislação federal, que prevê punições em caso de maus-tratos.
3 - ORLANDO BOLÇONE Faz comentários acerca do programa Jepoe, sigla de Jovens em Exercício do Programa de Orientação Estadual, que propõe o alistamento civil de jovens em situação de vulnerabilidade, que receberão remuneração, uniforme e treinamento para trabalhar nas ruas por um período de um ano. Defende a medida como forma de reduzir a violência urbana. Comenta que o programa já foi aplicado no município de São Vicente, durante o mandato do então prefeito Márcio França.
4 - MARCO VINHOLI Parabeniza o município de Fernando Prestes pelo seu aniversário de 83 anos. Comenta emendas de seu partido destinadas ao município recentemente. Faz análise sobre os projetos a serem debatidos e apreciados nesta Casa no dia de hoje.
5 - CORONEL CAMILO Para comunicação, comemora a sanção da Lei nº 16.786/18, que garante aos policiais civis, militares e científicos, assistência jurídica, que deverá ser prestada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
6 - ANALICE FERNANDES Manifesta seu apoio ao PL 31/18. Comenta a aprovação, nas comissões desta Casa, do PL 347/18, de sua autoria, que cria a jornada de trabalho regional de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no Estado de São Paulo. Apresenta vídeo sobre a matéria.
7 - ENIO LULA TATTO Apoia a aprovação do PL 31/18. Discorre sobre situação que atinge os moradores da Ilha do Bororé, no sul da capital de São Paulo. Defende o aumento da capacidade de transporte da balsa. Informa que visitou a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia sobre o caso. Lamenta que a empresa que ganhou a licitação para a obra de ampliação da balsa tenha falido, causando atraso. Cobra solução do governo estadual em relação a este problema.

8 - ANALICE FERNANDES

Solicita a suspensão dos trabalhos, por acordo de lideranças, até as 16 horas e 30 minutos.

9 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES

Defere o pedido e suspense a sessão às 15h13min, reabrindo-a às 16h40min.

10 - CARLOS GIANNAZI

Pelo art. 82, defende a aprovação do PL 31/18. Crítica a conduta de deputados que, a seu ver, defendem empresas que transportam animais. Exibe vídeo sobre o tema. Manifesta-se ambientalista e avesso aos maus tratos. Assevera que a aprovação do projeto em tela não deve ocasionar prejuízo econômico ao País. Clama a seus pares que aproveem a matéria.

11 - CORONEL CAMILO

Pelo art. 82, defende a aprovação do programa de lições de ética e de cidadania nas escolas, a ser votado hoje, nesta Casa. Ressalta a necessidade do ensino de direitos e de deveres, de liberdade e de responsabilidade pelos atos, aos jovens. Valoriza a interação entre a comunidade e a polícia, a partir dos Consegs - Conselhos Comunitários de Segurança. Exibe e comenta vídeo a respeito do mau uso do programa Vizinhança Solidária, por marginal que fingira ser policial com o intuito de adentrar à residência de terceiro.

12 - SEBASTIÃO SANTOS

Pelo art. 82, faz relato de matéria veiculada na imprensa, a respeito de crimes sexuais contra a criança e o adolescente. Informa dados estatísticos sobre o aumento nas notificações de casos de violência sexual. Acrescenta que normalmente o agressor é familiar da vítima. Defende ações que favoreçam a prevenção. Discorre acerca da gravidade do estupro, na saúde psíquica e física da pessoa agredida. Alerta aos pais que observem se o filho não é alvo de pedofilia. Clama ao governador do Estado que assine cerca de 180 projetos do Condeca - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, em benefício de prefeituras.

13 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES

Convoca sessão extraordinária a ser realizada hoje, 10 minutos após o término desta sessão.

14 - JOÃO PAULO RILLO

Pelo art. 82, discursa a respeito da possível aprovação do PL 31/18. Narra breve histórico do trâmite do projeto, nesta Casa, a partir da comprovação de maus tratos a animais, no Porto de Santos. Elogia os ativistas pela construção da base de apoio ao tema. Informa que a matéria ainda não fora aprovada em razão da obstrução de alguns deputados. Discorre acerca do risco de não conseguir aprovar o projeto. Assevera que a omissão de parlamentares associa-se à cumplicidade. Ratifica o compromisso de obstruir a votação da LDO até a votação do PL 31/18. Acrescenta que a ocupação das galerias, pelos manifestantes, legítima a cidadania.

15 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES

Solicita à plateia comportamento regimental.

16 - GUSTAVO PETTA

Pelo art. 82, manifesta-se a favor da aprovação do PL 31/18, segundo aspectos econômicos e de direitos dos animais. Defende um pilar de desenvolvimento para o País que agregue valor aos bens exportados, a partir da pesquisa, da ciência e da tecnologia. Clama por independência e não submissão do Brasil, na geopolítica internacional. Elogia o teor do PL 570, que visa a conceder bolsa de permanência para estudantes da Fatec e da Etec.

17 - MARCO VINHOLI

Pelo art. 82, enaltece a relevância do debate a respeito do PL 31/18. Manifesta-se contra a aprovação da matéria e de projeto sobre a proibição do consumo de bebida alcoólica nos pátios de postos de gasolina. Lamenta o falecimento do Dr. Luiz Ortega, de Pindorama. Crítica o projeto elaborado pelo Governo do Estado, cujo aporte financeiro alcança 600 milhões a serem pagos para informações turísticas e de ajuda a idosos para atravessar ruas. Acrescenta que a intenção da medida é eleitoreira.

ORDEM DO DIA

18 - ROQUE BARBIERE

Solicita verificação de presença.

19 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, interrompida quando verificado quórum. Coloca em votação e declara aprovado requerimento, do deputado Marco Vinholi, de inversão da Ordem do Dia. Encerra a discussão do PL 553/17. Coloca em votação e declara aprovado requerimento de preferência para a apreciação do PL 215/18, anexado ao anterior.

20 - FERNANDO CAPEZ

Para questão de ordem, indaga à Presidência o motivo pelo qual o projeto do Deputado Roque Barbieri não fora pautado. Acrescenta que há cerceamento do direito do parlamentar.

21 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES

Informa que deve responder em momento oportuno. Suspende a sessão por dois minutos, por conveniência da ordem, às 17h37min, reabrindo-a às 17h43min.

22 - CAMPOS MACHADO

Solicita a suspensão da sessão por 30 minutos, por acordo de lideranças.

23 - DOUTOR ULYSSES

Defere o pedido e suspende a sessão às 17h44min.

24 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Assume a Presidência e reabre a sessão às 18h25min. Coloca em votação e declara aprovado o PL 215/18.

25 - ROQUE BARBIERE

Solicita verificação de votação.

26 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Anota o pedido.

27 - GILMACI SANTOS

Para questão de ordem, afirma que o pedido de verificação de votação compromete o acordo entre as lideranças.

28 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Afirma que o parlamentar é detentor do direito de requerer. Defere o pedido de verificação de votação, do deputado Roque Barbieri. Determina que seja feita a chamada de verificação de votação, pelo sistema eletrônico.

29 - MARCO VINHOLI

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSDB.

30 - ED THOMAS

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSB.

31 - CORONEL CAMILO

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSD.

32 - GUSTAVO PETTA

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PCdoB.

33 - ROGÉRIO NOGUEIRA

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do DEM.

34 - BETH LULA SAHÃO

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PT.

35 - GILMACI SANTOS

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PRB.

36 - RICARDO MADALENA

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PR.

37 - BETH LULA SAHÃO

Para comunicação, lamenta o pedido de verificação de votação, do deputado Roque Barbieri, haja vista existir acordo entre as lideranças para a aprovação de 6 projetos.

38 - JOÃO CARAMEZ

Para comunicação, clama ao deputado Roque Barbieri que retire o pedido de verificação de votação.

39 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Anuncia o resultado da verificação de votação, que não alcança quórum para a aprovação do projeto.

40 - JOÃO CARAMEZ

Para comunicação, afirma que em razão do decorrido na sessão, não há condições para a continuidade dos trabalhos.

41 - CEZINHA DE MADUREIRA

Para comunicação, faz coro ao pronunciamento do deputado João Caramez.

42 - CORONEL CAMILO

Para comunicação, faz coro ao pronunciamento do deputado João Caramez.

43 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Encerra a discussão e coloca em votação o PL 1311/07 (com anexos). Coloca em votação e declara aprovado requerimento de preferência para a apreciação do PL 903/17, anexado ao anterior.

44 - CORONEL CAMILO

Solicita verificação de presença.

45 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Indefere o pedido, ante a constatação de quórum visual.

46 - ENIO LULA TATTO

Para comunicação, solicita à Presidência esclarecimentos sobre a pauta da sessão extraordinária a ser realizada hoje.

47 - RAUL MARCELO

Encaminha a votação do PL 903/17, em nome do PSOL.

48 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Informa a pauta da sessão. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 10/07, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra sessão extraordinária a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.

\*\*\*

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Doutor Ulysses.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE — DOUTOR ULYSSES - PV - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convido o Sr. Deputado Marco Vinholi para, como 1º Secretário “ad hoc”, proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO — MARCO VINHOLI — PSDB - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

\*\*\*

- Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o nobre deputado Welson Gasparini.

O SR. WELSON GASPARINI - PSDB - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, recebi farta documentação analisando o Projeto de lei nº 31, de 2018, cujo objetivo é proibir no estado de São Paulo o embarque de animais vivos, no transporte marítimo ou fluvial, com a finalidade de abate para o consumo.

Eu gostaria de informar ter recebido da Faesp, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, farta documentação sobre o assunto. Recebi também da Sociedade Rural Brasileira farta documentação justificando a importância de não aprovarmos esse projeto.

Gostaria, então, de ressaltar alguns dos argumentos. Defino a minha posição como contra esse projeto por entendê-lo como não necessário por se tratar de matéria já disciplinada. Invade competência reservada à União e representa uma medida desproporcional ao proibir, sumariamente, o embarque de animais vivos, independentemente dos padrões de transporte e bem-estar animal observados.

Vale lembrar: a competência suplementar dos estados para legislar só pode ser exercida com plena observância das regras de caráter geral instituídas pelo poder central, sob pena de as normas estaduais se tornarem inócuas ou ineficazes.

Além disso, a matéria em questão se ampara em amplo arcabouço federal e internacional de órgãos como a Organização Mundial de Saúde Animal, entidade cujas normas são reconhecidas como referência no comércio internacional pela Organização Mundial do Comércio.

O Brasil é signatário de ambas as entidades e se obriga, assim, a seguir suas regras e normativas, tanto na exportação quanto na importação. O bem estar animal foi regulamentado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela Instrução Normativa nº 56, de 2008.

A exportação de animais vivos para o abate foi disciplinada em 30 de março de 2010. Estas normas se amparam nos capítulos do Código Sanitário para os Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal e cabe sublinhar: são respaldadas pela pesquisa técnico-científica e aprovadas por seus 181 países membros, inclusive o Brasil. Ademais, deve-se ressaltar: eventuais infrações e a inobservância de marcos legislativos citados são passíveis de punição com base na Lei nº 9.605, de 1998, que criminaliza o abuso e os maus tratos animais.

Sob outro prisma, avalia-se ainda: a eventual aprovação do PL geraria prejuízos econômicos enormes, acentuados pela desarmonia à legislação federal, uma vez que apenas o estado de São Paulo estaria proibido de exportar. Em 2017, o Brasil exportou mais de 400 mil bovinos vivos, exceto para reprodução, gerando receita de 262 milhões de dólares. Além da perda da receita, há de se considerar os investimentos feitos para abrir novos mercados e atender a demanda internacional como, por exemplo, na construção e adaptação de estabelecimentos de pré-embarque.

O Brasil é o maior exportador mundial de carne bovina, tendo exportado 1 milhão e 200 mil toneladas ano passado, equivalente a 6 bilhões de dólares. Além de ser o principal player no mercado internacional de carne, sua participação tem crescido na exportação de animais vivos. Atualmente, o Brasil é o quinto colocado na exportação de animais vivos, atrás do México, da União Europeia, da Austrália e do Canadá, mas tem um potencial enorme de crescimento devido à sua competitividade na produção.

Para concluir, Sr. Presidente: em síntese, o Projeto de lei nº 31, de 2018 visa legislar sobre matéria já amplamente amparada por normas federais, sendo desnecessário o estado de São Paulo fazê-lo suplementarmente, pois deve prevalecer a uniformidade de tratamento no território nacional a fim de evitar diversificação legislativa em matérias ultrapassando os limites dos interesses regionais. Desse modo, pelas razões expostas eu defino neste instante, Sr. Presidente: sou contra o projeto e acho que, sem dúvida alguma, este assunto deve ser visto a nível